



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 15 de maio de 2025

INDICAÇÃO Nº 1.238/2025

Exmo. Sr.

Israel Mendonça

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, a presente indicação, baseado em demandas populares, solicitando a construção de passeios nos arredores da Escola Municipal Professora Evelina Greco Santos, localizada na Rua José Jaime Soares, 42, bairro Santa Lúcia.

VÍTOR COSTA

Vereador e Líder do PT
Câmara Municipal de Divinópolis/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de calçadas no entorno da Escola Municipal Professora Evelina Greco Santos, situada na Rua José Jaime Soares, nº 42, bairro Santa Lúcia.

A demanda surgiu a partir de relatos da comunidade escolar e de visitas realizadas ao local, nas quais foi constatada a ausência de calçamento adequado, obrigando alunos, pais e funcionários a dividirem o espaço com veículos na via pública. Tal situação compromete a segurança física das crianças, especialmente nos horários de entrada e saída da escola, além de dificultar a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e demais pedestres.

A construção de passeios ao redor das unidades escolares não é apenas uma medida de acessibilidade, como também uma ação preventiva de proteção à vida, que contribui diretamente para a promoção do direito à educação com segurança, dignidade e qualidade. Por isso, solicitamos sensibilidade e celeridade do Poder Executivo na execução das obras supracitadas, atendendo ao justo clamor da comunidade local e garantindo o mínimo de infraestrutura urbana a quem frequenta diariamente tal espaço de aprendizado.

VITOR COSTA

Vereador e Líder do PT
Câmara Municipal de Divinópolis/MG

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

35O**91Y****1W9****0VE**